



EDITAL N.º 04.04/2025 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das inscrições** do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2025, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 07/05/2025 às 23h59min do dia 09/05/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza (PR), 06 de maio de 2025

Paulo Cezar Casaril
Prefeito